



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;**

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

**Projeto de Lei Nº \_\_\_\_\_/2024**

**Dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas deste Município, a “Festa da Saudade”, a ser realizada anualmente na região de Serra Sede.**

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade da Serra – Lei nº 4.950/19, a “A Festa da Saudade”, a ser realizada anualmente na região de Serra Sede.

**Parágrafo Único.** A festa descrita no *caput* será realizada anualmente no mês de outubro, no distrito de Serra Sede;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 02 de abril de 2024.**

**Sergio Peixoto**  
**Vereador – PROS**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

**Justificativa**

Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; a presente demanda tem por objetivo instituir e incluir a Festa da Saudade no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de nosso Município.

A Festa da Saudade já é realizada neste Município há mais de dez anos, sempre na região de Serra Sede. É uma festa tradicional e de família.

Por se tratar de uma festa de hits e clássicos das décadas de 70/80/90 e anos 2000, atrai um público extenso e de uma faixa etária maior, situada acima dos 35 anos, por esse mesmo fator, atrai muitos serranos ausentes e turistas.

Seus produtores são o DJ Wellington Luiz Xavier, o DJ Wellington Luy e o DJ Bira Marques, produtores da antiga New Rock Discoteque que funcionou no Clube do Serra Futebol Clube, na Serra Centro, de 1989 a 2001.

O referido evento investe em músicos e artistas locais e a intenção é também incluir atrações de nível nacional, aumentando assim seu impacto.

Acredito que a Festa da Saudade é um dos eventos mais saudosos e importantes de nossa Cidade.

É válido mencionar que nossa Lei Orgânica assegura o direito ao lazer a todo cidadão (Art.14), impõe como obrigação que o município participe de programas de lazer e turismo que objetive a valorização das aptidões locais (Art.225, parágrafo único) e diz que o Município apoiará e incentivará o turismo (art.260). Dessa maneira, entendo que o projeto que apresento está em consonância com toda a parte legal apresentada.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Vereador Sergio Peixoto**

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria e diante de tudo já exposto, peço humildemente a nobre colaboração de meus pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.

**Sergio Peixoto**

**Vereador - PROS**

